

Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Modificação da Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1213L30086), com 225.29 metros, origem no Apoio n.º 15 da Linha de MT a 30 kV (N.º 1213L30022) para o PT PSR 0022D — Torre das Vargens e término no PT PSR 0086D — Herdade Santo António dos Hospícios, freguesia de União das freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26-07-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311633993

**Édito n.º 213/2018****Processo EPU n.º 14628**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior ena Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Modificação da Linha de MT Aérea a 30 kV (N.º 1204L30065), com 352.38 metros, origem no Apoio n.º 19 da presente Linha de MT e término no PT CMR 0065D — Herdade de Melo e Melinho, freguesia de Nossa Senhora da Expectação, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30-07-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311633896

**Édito n.º 214/2018****Processo EPU n.º 14622**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1207L30584), com 992.78 metros, origem no Apoio n.º 2 da Linha de MT a 30 kV (n.º 1207L30384) para o PT ELV 0385D Herdade do Reguengo de Cima e término no PT ELV 0559D; PT tipo aéreo — R250 com 50 kVA/30 kV; em Pontinha, freguesia de União das freguesias de Barbacena e Vila Fernando, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30-07-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311633871

**Édito n.º 215/2018****Processo EPU n.º 14621**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o tele-

fone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (n.º 1207L30585), com 411.97 metros, origem no Apoio n.º 18 da Linha de MT a 30 kV (n.º 1207L30524) entre o Ap. 26 da Linha Elvas-Estremoz e o Ap. 24 da Linha para o PT ELV 0039D Ajuda II e término no PT ELV 0560D; PT tipo aéreo — R250 com 160 kVA/30 kV, em Herdade da Amada, freguesia de São Brás e São Lourenço, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30-07-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311633855

**Édito n.º 216/2018****Processo EPU n.º 14625**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arronches e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Modificação da Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1202L30125) para o PT ARR 0122C — Moagem, com 131.01 metros, entre os Apoios n.ºs 14 e 15 da presente Linha de MT, freguesia de Assunção, concelho de Arronches, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30-07-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311633969

**Édito n.º 217/2018****Processo EPU n.º 14624**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Fronteira e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (n.º 1208L30133), com 1217.05 metros, origem no Apoio n.º 9 da Linha de MT a 30 kV (n.º 1208L30023) para o PT FRT 0023D Herdade das Ferrarias e término no PT FRT 0120D; PT tipo aéreo — R100 com 50 kVA/30 kV, em Courela do Bom Jardim, freguesia de Cabeço de Vide, concelho de Fronteira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30-07-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311633839

**Édito n.º 218/2018****Processo EPU n.º 14630**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis,